



**PORTARIA N. 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar os procedimentos praticados nos Serviços Notariais e de Registro;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994),

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº. 02, de 02 de fevereiro de 2023, assinalando alteração na modalidade e/ou data das Correições Gerais Ordinárias das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:

| <b>Serventia Extrajudicial</b>                   | <b>Data da Correição</b> | <b>Data da Visita Institucional</b> |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre | 23 e 24.02.2023          | 24.02.2023                          |

Art. 2º Proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;

II – Representante do Ministério Público;

III – Representante da OAB/AC;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

IV – Defensoria Pública Estadual;

V – Delegatários/Interinos.

Art. 3º Determinar aos Delegatários/Interinos que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante os atos correccionais, bem como promovam a afixação da presente Portaria no quadro de aviso de suas Serventias.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Corregedor-Geral da Justiça